

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

SELEÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA O PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023 - INSTRUMENTO Nº 1278469.

O **Instituto de Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento – IDESCO**, sob CNPJ Nº:05.980.053/0001-30, em cumprimento da **Meta 1 e suas Etapas** da proposta para execução do **Termo de Fomento, CONVIDA** os interessados a manifestarem intenção, nos termos aqui estabelecidos, para seleção pública de **professores tutores** para compor a equipe técnica do Projeto Formação Continuada De Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.

1. Objetivo:

A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados, que atendam aos requisitos do REGULAMENTO desta Chamada, para compor a equipe técnica do Projeto Formação Continuada De Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.

2. Quadro de vagas e requisitos do Candidato:

Professor/ Tutor	01	9 meses	Bolsa	R\$ 2.530,86	Graduação Completa ou em andamento em Gestão de Recursos Humanos, Serviço Social, Pedagogia (Licenciatura ou Bacharelado) Conhecimento em básico em informática – Domínio de recursos de internet, pacote Office (Word, Excel, Power Point), serviços de e-mail, Windows. Conhecimento e Experiência com Ambientes Virtuais de Aprendizagem e seus recursos. Experiências comprovadas com atuação em Tutoria no EAD
---------------------	-----------	---------	-------	--------------	--

Professor / Tutor	01	9 meses	Bolsa	R\$ 2.530,86	Graduação Completa em Direito ou Serviço Social (Bacharelado) Conhecimento em básico em informática – Domínio de recursos de internet, pacote Office (Word, Excel, Power Point), serviços de e-mail, Windows. Conhecimento em Ambientes Virtuais de Aprendizagem e seus recursos.
----------------------	-----------	---------	-------	--------------	---

3. Atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos

3.1 Professores/Tutores

- Produzir conteúdos relacionados às áreas técnicas de cada professor, que viabilizem as atividades dos discentes, direcionando o desempenho acadêmico discente e auxiliando na execução de ações proativas na comunicação discente. Responsabilidades e atribuições
- Planejar, organizar e conduzir processos acadêmicos ;
- Conduzir o desenvolvimento dos cursos nas áreas técnicas, representadas por cada professor, e promover interação da instituição / estudantes.
- Inserir conteúdos que viabilizem o processo de aprendizagem dos alunos, com foco na dinâmica de interação Assistente / Aluno / Curso, e responder às dúvidas dos alunos solicitadas por meio do AVA, através da ferramenta de assistente.
- Fornecer esclarecimentos sobre os conteúdos de aprendizagem aos alunos quando solicitado.
- Tirar dúvidas no processo de aprendizagem referentes aos cursos ministrados.

4. Inscrição:

Os candidatos deverão preencher a ficha disponibilizada no **ANEXO I** e enviar, juntamente com as cópias dos documentos nela solicitados, para o e-mail

recrutamentoeselecao@idesco.org.br. Com o título do email: “CANDIDATO PARA CHAMADA PUBLICA 02/2023 – CEDCA”

5. Cronograma:

Eventos	Datas
Início das inscrições	23/08/2023
Data limite para submissão das candidaturas e entrega do currículo	24/07/2023
Entrevista dos candidatos	28/08/2023

6. Dos esclarecimentos e das Informações adicionais:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico <https://www.idesco.org.br/> e telefone (85) 3404-7769.

7. Seleção

A seleção será feita através da análise de currículo e entrevista. As entrevistas serão realizadas de forma online (plataforma meet) com hora marcada para cada candidato e deverão obedecer aos seguintes critérios:

Critérios para Avaliação	Pontuação
1. Comprovação dos itens solicitados	01 ponto para cada item/ no máximo 03 pontos
2. Aderência ao projeto	01 ponto para cada item/ no máximo 03 pontos
3. Defesa da Experiência	até 04 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

8. Critérios da seleção

A seleção será realizada por uma banca composta por professores que irão avaliar o perfil do candidato levando em consideração as necessidades demandadas pelo Projeto.

9. Sobre as Bolsas

Os candidatos aprovados irão receber uma bolsa de auxiliar de pesquisa no valor previsto no item 2. As bolsas serão de responsabilidade (concessão e acompanhamento) do IDESCO.

Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importe contraprestação de serviços, destinado à execução de projetos de pesquisa e às atividades de extensão.

Os bolsistas selecionados serão admitidos mediante assinatura de Termo de Outorga de Bolsa de Pesquisa em que expressamente terão identificados valores, periodicidade, duração e beneficiário.

A bolsa concedida nos termos desta Chamada caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem se reverterá em vantagem alguma para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Fortaleza, 23 de agosto de 2023

NILO ALVES JUNIOR

Diretor Executivo

IDESCO